



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 025/2025

"Resolve nomear servidor responsável pelo cuidado e andamento dos seguintes sistemas vinculados ao Município de Sabáudia, e dá outras providências."

CONSIDERANDO, que há necessidade de atendimento junto ao cidadão de Sabáudia por meios dos sistemas da Ouvidoria;

CONSIDERANDO, que há necessidade de responsável pelo cuidado em relação as solicitações de Diárias e Reembolsos;

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, **EDSON HUGO MANUEIRA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo relacionado para realizar os devidos cuidados em relação aos sistemas de Ouvidoria e Diárias e Reembolsos.

Nome: Gabriel Augusto Mazzarão da Silva

CPF: XXX.330.299-XX

Matrícula: 525

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em específico a Portaria nº 391/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"